



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre a denominação de “Carlos Mario Stela Pereira” ao passeio público que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de “**Carlos Mario Stela Pereira**” o passeio público que se inicia na rua Antônio Silva de Oliveira e termina na rua Eugênio Mariz, na Vila Hortência, em Sorocaba, conforme as especificações técnicas que seguem no anexo.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito - 1952 – 2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de junho de 2025.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

CARLOS MARIO STELA PEREIRA nasceu na cidade de Fartura SP e radicou-se em Sorocaba aos 17 anos, onde trabalhou no ramo da marcenaria de móveis.

Aos 22 anos se casou com Maria de Lourdes de Souza Pereira, com quem viveu por 47 anos e teve 3 filhos: Marcelo, Márcio e Mônica.

Sua jornada com o Espanha Futebol Clube começou no início do seu casamento, perto do ano 1976, primeiro como jogador e depois como treinador e presidente, cargo que ocupou até o seu falecimento, em 2021.

Foram 45 anos dedicados ao Espanha F.C., com muitas lutas, vitórias e desafios. Respirou e viveu para o time, dedicando todos os domingos e suas horas de descanso, para programação de jogos e na busca incansável por patrocínios.

Quem o conheceu mais de perto sabia que, por baixo daquela fachada dura e ríspida, existia um homem com coração gigantesco e que não media esforços para ajudar o próximo.

Até seu último dia de vida tinha o Espanha F.C. como parte dele, seu segundo coração.

Deixou um exemplo de trabalho, dedicação, respeito e ética a todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei, que concede merecida homenagem ao Sr. CARLOS MARIO STELA PEREIRA.

S/S., 30 de junho de 2025.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 10/07/2025 15:57

Checksum: **5974423C9CE04E4AF012A1B758B3C0FFCE9ED05F50FA4D8D1620A77B50E74DB6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.